



1º ADITIVO DE APOSTILAMENTO DE VALOR AO CONTRATO Nº 035.2018

1º ADITIVO DE APOSTILAMENTO DE VALOR AO CONTRATO Nº 035/2018 – SEDHAS, ORIUNDO DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº TP039/2018, QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E RAIMUNDO CLERTON FERNANDES DE MATOS, SÓCIO ADMINISTRADOR DA EMPRESA SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - P161214/2021NA - FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Sra. Andrezza Aguiar Coelho, Brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 2000010288563, e do CPF nº 014.071.833-89, residente e domiciliado em Sobral - CE, na Estrada Sobral Marrecas, 13, Antônio C. Belchior, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a **RAIMUNDO CLERTON FERNANDES DE MATOS, SÓCIO ADMINISTRADOR DA EMPRESA SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Pedegal, S/N, Centro, Santana do Acaraú-Ce, CNPJ nº 07.461.059/0001-26 doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o **3º TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 007/2018 - SEDHAS firmado entre as partes, de acordo com as normas vigentes, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

As partes acordam em celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 035/2018 - SEDHAS decorrente do Concorrência Pública nº TP039/2018 (P161214/2021), tendo em vista o pedido de reajuste de valor conforme preconiza a quinta cláusula do contrato ora apostilado na ordem de **R\$ 16.485,89** (dezesais mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) **REFERENTE AS MEDIÇÕES 9ª, 17ª, 22ª E 28ª DO CONTRATO 035/2018-SEDHAS**, conforme apresentado abaixo:

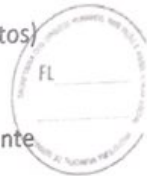
(...)

DATA	ANIVERSÁRIO	Descrição	VALOR MEDIÇÃO	REAJUSTE DEVIDO
01/08/2019-30/08/2019	1ª	09ª MEDIÇÃO	R\$ 66.721,39	R\$ 2.358,58
21/04/2020-30/04/2020	1ª	17ª MEDIÇÃO	R\$ 21.451,43	R\$ 1.005,87
01/08/2020-30/08/2020	2ª	22ª MEDIÇÃO	R\$ 66.992,67	R\$ 6.133,47
01/04/2021-30/04/2021	2ª	28ª MEDIÇÃO	R\$ 72.980,57	R\$ 6.487,97
TOTAL			R\$ 238.126,19	R\$ 16.485,89

O REAJUSTE CONTRATUAL, REFERENTE AS MEDIÇÕES RELACIONADAS E DE R\$16.485,89 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) ESTE TRABALHO REFERE-SE AO CÁLCULO DO REAJUSTE BASEADO NOS ÍNDICES E PRAZOS CONTRATUAIS, A PARTIR DO 1º MÊS DO 1º ANIVERSÁRIO ANUAL DA PROPOSTAS.

(...)

(fonte: trecho da planilha de reajuste acostada aos autos)



Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E, por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo de apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SEDHAS.

Sobral (CE), 03 de setembro de 2021

ANDREZZA AGUIAR COELHO
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e
Assistência Social
CONTRATANTE

RAIMUNDO CLERTON F. DE MATOS
SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) Camila Silveira Brito 2) _____

RG: 2003035039187
CPF: 013.978.353-97

RG:
CPF:

Visto:
Assessoria Jurídica da CONTRATANTE